



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO

Em 9 de fevereiro de 2022, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participaram os vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Alexsandro Barbosa da Silva, Antonio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Cláudia Fernandes Batista, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Rodrigues da Costa, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio René Gomes de Sousa, Rogério Lima Avelino, Ricardo Seidel Guimarães, Terezinha de Oliveira Santos, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ausentes: Jhony dos Santos Silva e Rubem Lopes Lima. Verificado quórum regimental, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho procedeu à leitura dos versículos de 1 a 4 do capítulo 90 do livro de *Salmos da Bíblia Sagrada*. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou aberta a 4ª Sessão Ordinária do 3º Período da 19ª Legislatura e autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que o vereador Aurélio Gomes da Silva solicitou dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da correspondência recebida, quando esta informou que não a havia. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação e encaminhamento à Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação dos Projetos de: Lei Ordinária Nº 1/2022, de autoria do vereador Alexsandro Barbosa da Silva, que "Dispõe sobre a realização de exame oftalmológico em criança por ocasião das vacinas obrigatórias e dá outras providências"; Resolução Nº 2/2022, de autoria do vereador João Francisco Silva, que "Altera a alínea 'b' do parágrafo único do art. 120, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imperatriz". Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, determinou o encaminhamento das mencionadas matérias à referida Comissão Permanente. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a dar prosseguimento à leitura do Expediente da Casa, que abrangia, ainda, a apresentação, discussão e votação de dez Indicações: Nº 25/2022, de autoria do vereador Whelberson Lima Brandão, subscrita pelo edil Ricardo Seidel Guimarães, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, ao secretário municipal de Esporte, Lazer e Juventude, Luiz Gonzaga Pereira Sousa,



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

e ao secretário municipal de Infraestrutura e serviços públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da instalação de iluminação de LED nos campos de futebol Arena Cafeteira (Campo do Merdinha), do Parque Amazonas (Maconhão), do Açaizal, do Centro Novo, da Lagoa Verde, do Povoado km 1700 e do Parque Alvorada; Nº 26/2022, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, subscrita pela vereadora Cláudia Fernandes Batista, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e serviços público, Zigomar Costa Avelino Filho, da construção de uma praça pública de convivência na Vila Vitória; Nº 27/2022, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, ao secretário municipal de Infraestrutura e serviços públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, e ao superintendente da 8ª Superintendência Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, Celso Adriano Costa Dias, da firmação de parceria para a pavimentação asfáltica, com meios-fios e sarjetas, das Ruas Itaúna, Grande e Itumbiara, no Parque Santa Lúcia; Nº 28/2022, de autoria da vereadora Cláudia Fernandes Batista, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da pavimentação asfáltica, com meios-fios e sarjetas, da Rua Bayma Júnior, entre as Ruas C e Francisco Freitas, no Bairro Santa Rita; Nº 29/2022, de autoria do vereador Alexsandro Barbosa da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da pavimentação asfáltica, com meios-fios e sarjetas, da Rua Diamante (principal via de acesso à Escola Municipal Fernanda Branco), no Conjunto Habitar Brasil; Nº 30/2022, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Agricultura, Abastecimento e Produção, Raimundo Nonato Gonçalves da Silva, da criação de projeto de cultivo de tilápia em tanque-rede no rio Tocantins; Nº 31/2022, de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e serviços públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da realização de operação tapaburacos das Ruas Tiradentes e Dom Marcelino, na Vila Nova; Nº 32/2022, de autoria do vereador Manoel Conceição de Almeida, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da recuperação da camada asfáltica da Av. Silvino Santis (compreendendo os Bairros Ouro Verde, Vila Macedo e Parque São José); Nº 33/2022, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao governador Flávio Dino de Castro e Costa, ao secretário estadual de Infraestrutura, Clayton Noleto Silva, aos deputados estaduais Marco Aurélio da Silva Azevedo e Rildo de Oliveira Amaral, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da firmação de parceria para o asfaltamento ou bloqueteamento, com meios-fios e sarjetas,



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

das Ruas Quinta Avenida, Projetada e São José, no Jardim Viana; e Nº 34/2022, de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Junior, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Saúde, Alcemir da Conceição Costa, da contratação do conserto do mamógrafo da Unidade Móvel Oncológica (danificado desde o ano de 2018). Imediatamente, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Whelberson Lima Brandão, subscrita pelo edil Ricardo Seidel Guimarães, que destacou a necessidade de iluminação (de LED) nos campos de futebol Arena Cafeteira (Campo do Merdinha), do Parque Amazonas (Maconhão), do Açai-zal, do Centro Novo, da Lagoa Verde, do Povoado km 1700 e do Parque Alvorada, onde havia a prática noturna frequente de futebol. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Manoel Conceição de Almeida, Cláudia Fernandes Batista, Terezinha de Oliveira Santos, Alexsandro Barbosa da Silva, Ricardo Seidel Guimarães, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Flamarion de Oliveira Amaral e Aurélio Gomes da Silva. Como ninguém mais se pronunciou, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 25/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Instantes depois, expôs a discussão a Indicação de autoria do edil Rubem Lopes Lima, subscrita pela vereadora Cláudia Fernandes Batista, que frisou a relevância da construção de uma praça pública de convivência na Vila Vitória para a melhoria da qualidade de vida da comunidade desse bairro. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 26/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, que enfatizou a necessidade da pavimentação asfáltica (com meios-fios e sarjetas) das Ruas Itaúna, Grande e Itumbiara, no Parque Santa Lúcia. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Cláudia Fernandes Batista, Terezinha de Oliveira Santos e Aurélio Gomes da Silva. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 27/2022, que recebeu a aprovação da unanimidade dos edis participantes. Imediatamente, expôs a discussão a Indicação de autoria da vereadora Cláudia Fernandes Batista, que ressaltou a necessidade da pavimentação asfáltica (com meios-fios e sarjetas) da Rua Bayma Júnior, entre as Ruas C e Francisco Freitas, no Bairro Santa Rita, para a melhoria da qualidade do trânsito e da qualidade de vida da população desse bairro. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 28/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Ato contínuo, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Alexsandro Barbosa da Silva, que assinalou a importância da pavimentação asfáltica (com meios-fios e sarjetas) da Rua Diamante (principal via de acesso à Escola Municipal Fernanda Branco), no



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Conjunto Habitar Brasil, para a melhoria da qualidade de vida da comunidade desse bairro. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 29/2022, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Logo depois, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, que destacou a relevância do estímulo à piscicultura no rio Tocantins para o fomento ao desenvolvimento socioeconômico regional. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Flamarion de Oliveira Amaral e Wanderson Manchinha Silva Carvalho. A esse respeito, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral lembrou que havia sugerido à secretária municipal do Meio Ambiente, Rosa Arruda Coelho, o tratamento da água da lagoa da Av. Beira-rio para a utilização na piscicultura de tilápia, mas esta interpusera grandes supostos obstáculos à ideia, inclusive a de que essa lagoa poderia estourar e causar desequilíbrio ecológico no rio Tocantins por consequência de proliferação desse gênero de animal aquático. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 30/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, que apontou a necessidade da execução de operação tapa-buracos nas Ruas Tiradentes e Dom Marcelino, na Vila Nova, para a melhoria da qualidade do trânsito nesse bairro. Ao fazer uso da palavra, o edil Whelberson Lima Brandão solicitou permissão para subscrever a matéria. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 31/2022, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Ato contínuo, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Manoel Conceição de Almeida, que reclamou das condições de precariedade em que se encontrava a Av. Silvino Santis, nos Bairros Ouro Verde, Vila Macedo e Parque São José, o que vinha prejudicando seriamente o tráfego de veículos no local. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Marcio Renê Gomes de Sousa, Aurélio Gomes da Silva e Rogério Lima Avelino. Nessa oportunidade, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho acrescentou que as más condições de conservação da avenida objeto da proposição vinha propiciando também o crescimento da criminalidade no local. Em seguida, o edil Manoel Conceição de Almeida protestou contra a omissão do Poder Público municipal para com a situação de precariedade em que se encontravam muitas vias públicas de Imperatriz, a propósito do que apontou a necessidade da tomada de atitude pelo secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 32/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. A seguir, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, subscrita



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

pelo edil Whelberson Lima Brandão, que frisou a necessidade da execução de obra de asfaltamento ou bloqueteamento (com meios-fios e sarjetas) das Ruas Quinta Avenida, Projetada e São José, no Jardim Viana. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Adhemar Alves de Freitas Júnior e Fabio Hernandez de Oliveira Sousa. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação N^o 33/2022, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Imediatamente, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior, que contou que, em visita à Unidade Básica de Saúde do Bairro Vilha, onde se encontrava ônibus utilizado na prevenção de câncer, constatara que se encontrava sem funcionamento havia muito tempo o mamógrafo instalado nessa unidade móvel. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Flamarion de Oliveira Amaral, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Manoel Conceição de Almeida e Fabio Hernandez de Oliveira Sousa. Nessa ocasião, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho comentou que acompanhara o colega Adhemar Alves de Freitas Júnior na visita à referida unidade móvel, como apresentador do programa "Por Um Triz", quando constatara a deficiência apontada, no que foi seguido pelo vereador Manoel Conceição de Almeida. Instantes depois, o edil Fabio Hernandez de Oliveira Sousa enfatizou a relevância do cumprimento do Estatuto do Câncer. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação N^o 34/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando se inscreveram os edis: Adhemar Alves de Freitas Júnior Aurélio Gomes da Silva, Manoel Conceição de Almeida, Ricardo Seidel Guimarães, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa e João Francisco Silva. Ao se manifestar no Grande Expediente, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior comentou que a maior parte dos aprovados em concurso público municipal ainda aguardavam a convocação ao trabalho, que vinha sendo procrastinado pelo Poder Executivo, apesar da carência de servidores, sobretudo na área da saúde. A esse respeito, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior lamentou que o Poder Executivo houvesse desconsiderado convocação do Ministério Público para tratar dessa questão. Nesse sentido, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior questionou se os aprovados em concurso em público municipal estariam sendo substituídos por nomeados em função de interesse eleitoreiro. Ao solicitar aparte, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral registrou cumprimentos ao promotor de Justiça Marcelo Trovão pela atuação imparcial, a propósito do que comentou que, quando aprovado em concurso público, o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] recorrera ao Poder Judiciário em defesa do di-



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

reito de assumir o cargo de delegado, mas agora preteria aprovados em concurso público municipal. A seguir, o edil Flamarion de Oliveira Amaral comentou que havia inchaço da folha de pagamento da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social - Sedes. Ao retomar a palavra, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior apontou a necessidade de esclarecimento de denúncia de que a folha de pagamentos da Prefeitura estivesse sendo inflada com nomeados de todo o Estado, em favor de futura campanha política, a propósito do que apontou a necessidade de esclarecimento o mais brevemente possível para que os recursos públicos municipais não fossem dilapidados em candidatura eleitoral. Ao fazer uso da Tribuna, o vereador Aurélio Gomes da Silva comentou que a empresa Ratrans [Rio Anil Transporte e Logística Ltda.] elevara em doze por cento, inopinadamente, no último dia 6, os valores das tarifas do transporte coletivo de passageiros, a respeito do que declarou não haver tomado conhecimento de nenhuma ação da Prefeitura, que se omitia sistematicamente em relação aos interesses populares. Ao fazer uso da palavra no Grande Expediente, o vereador Manoel Conceição de Almeida comentou que eram extremamente precárias as condições de conservação de diversas vias públicas, tais como a Av. Silvino Santis, Petrônio Portela, Santa Rita e Industrial, que já se encontravam intrafegáveis. A esse respeito, o vereador Manoel Conceição de Almeida comentou que, embora os secretários municipais se dispusessem a levar a efeito as ações necessárias ao suprimento das carências de obras e serviços públicos na cidade, o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] não lhes proporcionava as condições imprescindíveis à efetivação das medidas demandadas. A seguir, o edil Manoel Conceição de Almeida comentou que fora ilegal a elevação unilateral do valor das tarifas do transporte coletivo de passageiros pela Ratrans [Rio Anil Transporte e Logística Ltda.], o que atribuiu a ato de desespero do proprietário dessa empresa em virtude de enorme dívida contraída pela Prefeitura nessa companhia. Concedido-lhe aparte, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho comentou que o Poder Executivo tratava com descaso os credores da Prefeitura, que recomendava que recorressem ao Poder Judiciário, o que atribuiu à confiança em que a morosidade da tramitação de ações nesse poder resultaria por transferir os efeitos de ações impetradas para gestões futuras. Facultado-lhe aparte o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior lamentou que não houvesse restrição legal, da alçada federal, ao número ou proporção de nomeados nas prefeituras, o que permitia o inchaço de folhas de pagamentos de muitos municípios em virtude de fins eleitoreiros. Ao retomar a palavra, o vereador Manoel Conceição de Almeida denunciou que havia grande disparidade nos proventos pagos a superintendentes municipais, por exemplo, que auferiam renda superior à dos secretários, resultante do artifício da concessão de benefícios superiores aos valores dos salários. Ao solicitar aparte, o vereador Marcio Renê Gomes de Sousa disse não entender a morosidade de dois meses para a execução de reparo no computador de seu gabinete, que se encon-



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

trava agora também sem acesso à internet. Neste interím, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho protestou contra a ausência de vereadores nos finais das sessões, a propósito do que apontou a necessidade de providências. Ao se pronunciar no Grande Expediente, o vereador Ricardo Seidel Guimarães declarou que trabalhara durante todo o recesso, a propósito do que reclamou da falta de água e da insuficiência no serviço de acesso à internet e de mau funcionamento do computador em seu gabinete, assim como de inoperância do aparelho de projeção *data-show* existente no Plenário, após o que protestou também contra a ausência de edis nos finais das sessões. Ao solicitar aparte, o vereador Manoel Conceição de Almeida atribuiu a situação em que se encontrava a cidade a omissão dos edis que não cumpriam a contento suas obrigações, o que disse comprometido também pelo fato de que boa parte destes era aliada do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos]. Ao voltar a fazer uso da palavra, o vereador Ricardo Seidel Guimarães reclamou de atraso no pagamento de auxílio aprovado pelo Governo do Estado a mototaxistas condutores de veículos de transporte de passageiros operados por meio de aplicativos. Concedido-lhe aparte, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz declarou que o mencionado auxílio fora criado por iniciativa do deputado estadual Marco Aurélio da Silva Azevedo, que já garantira a verba correspondente por meio de emenda parlamentar, de forma que o pagamento seria efetuado logo que entraves burocráticos fossem sanados. Ao voltar a fazer uso da palavra, o vereador Ricardo Seidel Guimarães afirmou que, após três meses de atraso no pagamento anunciado, era justo que reivindicasse o cumprimento do compromisso assumido pelo governo estadual. Instantes depois, o edil Ricardo Seidel Guimarães comentou denúncia veiculada em redes sociais segundo a qual ocorrera, no Hospital Regional Materno Infantil – HRMI, fratura causada em clavícula de nascituro, ao que sabia por imperícia em parto normal realizado, a propósito do que apontou a necessidade do devido acompanhamento ao recém-nascido. Ao solicitar aparte, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral declarou que a diretora do HRMI o informara de que estavam sendo adotadas todas as providências necessárias a prestação da assistência devida à referida criança, após o que se dispôs a colaborar com a busca de esclarecimento de qualquer irregularidade porventura verificada nesse caso. Concedido-lhe aparte, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior reafirmou que a diretora do HRMI o inteirara de que se encontrava em andamento as medidas pertinentes ao problema denunciado, mas ressaltou que havia outras denúncias semelhantes recorrentes, de forma que havia a necessidade da adoção de providências saneadoras das deficiências implicadas nas queixas, sobretudo de mães de primeira viagem. Em novo aparte, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral declarou que o HRMI contava com equipe multiprofissional capacitada a prestar a devida assistência às gestantes, de modo que as deficiências porventura verificadas deveriam ser levadas ao conhecimento da direção, após o que reafirmou a disposição de adotar as provi-



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

dências necessárias ao esclarecimento da denúncia. Facultado-lhe aparte o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz explicou que, em virtude da ética médica, o HRMI adotava o critério da observância da orientação do profissional médico encarregado de cada atendimento, momento em que declarou que essa unidade de saúde contava com equipe competente e dedicada. Ao retomar a palavra, o vereador Ricardo Seidel Guimarães comunicou que fora sancionada lei de autoria sobre tratamento diferenciado a pacientes acometidos de fibromialgia. A seguir, o edil Ricardo Seidel Guimarães lamentou que o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] houvesse vetado lei de sua autoria relativa ao disciplinamento da utilização de equinos por carroceiros, a propósito do que frisou que a ocorrência de maus-tratos ou acidentes que vitimassem esses animais seria de responsabilidade do prefeito. Instantes depois, o vereador Ricardo Seidel Guimarães reclamou da paralisação, na Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social, de projeto de lei de sua autoria referente a doulas. Neste interim, inscritos para se manifestar da Tribuna, os vereadores Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa e João Francisco Silva solicitaram dispensa da palavra. Em seguida, o primeiro vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, declarou aos edis que o procurassem em caso de necessidade de serviço de manutenção em equipamentos de seus gabinetes. Como nada mais houvesse a tratar, o primeiro vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção, secretário *ad hoc*, lavrou a presente ata, que, após revista pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 9 de fevereiro de 2022.


Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente


Alexsandro Barbosa da Silva
Primeiro vice-presidente


Rubem Lopes Lima
Segundo vice-presidente


Cláudia Fernandes Batista
Primeira-secretária


Antonio Silva Pimentel
Segundo-secretário